

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ DE 2008**

(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro de  
Minas e Energia, Sr. Edison Lobão,  
informações referentes à  
fiscalização dos postos de  
combustíveis localizados em  
Manaus.**

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, solicitação de informações referentes à fiscalização dos postos de combustíveis localizados em Manaus.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo informações publicadas em veículos de comunicação do Amazonas, 233 postos de abastecimento de combustíveis localizados em Manaus estão sujeitos à vistoria mensal da Agência Nacional do Petróleo (ANP). O número corresponde a 20% do total de postos da cidade. A informação é da Coordenação do Laboratório de Pesquisa e Ensaio de Combustíveis (Lapec) da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), que mantém um convênio com a ANP para realizar análise e o controle da qualidade dos combustíveis.

De acordo as informações, a ANP diz que o percentual estabelecido e previsto em contrato com a Ufam é suficiente para manter uma fiscalização eficaz contra fraudes em combustíveis, pois a cada mês, os postos selecionados para receberem a visita dos técnicos da Ufam são modificados.

A ANP também informou, por meio de sua assessoria, que, a cada cinco meses, todos os postos de Manaus têm amostras recolhidas pela Ufam, cujos resultados são analisados pela agência reguladora. Segundo dados apresentados pela agência, o número de postos autuados e interditados por fraudar combustíveis entre 2005 e 2007, em Manaus, caiu de cinco por ano, para um, em 2007.

Diante do exposto, solicito ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, as seguintes informações:

- 1) É eficiente a fiscalização feita por meio de um convênio entre Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Universidade Federal do Amazonas (Ufam)?
- 2) É comum nos outros Estados os postos de combustíveis serem fiscalizados por convênios da ANP com Universidades?

- 3) Somente 20% dos postos são fiscalizados em Manaus. O número é suficiente? Qual é a média de fiscalização nas outras capitais do país?
- 4) Como é feita a seleção dos técnicos para fiscalização?
- 5) Como é realizada a seleção para os postos que serão submetidos à fiscalização?
- 6) Que medidas são tomadas no ato da autuação?
- 7) Quantas equipes estão disponíveis para efetivar a fiscalização no município de Manaus?

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2008.

**REBECCA GARCIA**  
Deputada Federal/PP-AM